



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

L. 20 / 11 / 05
N.º 2187 pag. 14
J. Regiao

DECRETO Nº 512 de 10 de novembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 45.663,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 45.663,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

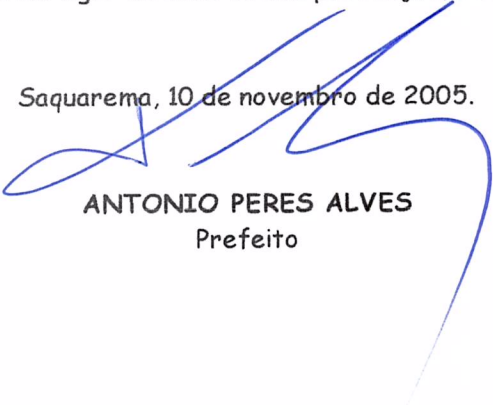
PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
06.01.12.361.0014.2012	3.3.90.30	0209	100	45.663,33	

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do aumento do teto financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma abaixo:

Programa Cotas	Valor da Cota	Total
pnae 3,00	33.987,00	101.961,00
7,00	40.784,4	285.490,80
Saldo financeiro 31/12/2004		1.918,47
Total do Ano		387.451,80
crédito orçamentário		341.788,47
crédito a suplementar		47.581,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de novembro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito